



PORTARIA Nº 157/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Adrian Pedro Lourenço	21864	11/04/2025 a 10/04/2026
Bernadete Silva Rocha	2041	02/03/2022 a 01/03/2023
Matheus Gabriel de Moraes	21643	25/10/2014 a 24/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL